



Tria Comercializadora de Energia S.A.

CNPJ nº 46.494.301/0001-10

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 (não auditado) (Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	Nota	31.12.2024		31.12.2023	
		Passivo e patrimônio líquido	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	3	14.560	-	115.758	-
Contas a receber	4	134.023	-	2.535	-
Impostos a recuperar	5	1.166	-	12.136	-
Outras contas a receber	6	59.959	-	96.637	-
Valor justo na compra e venda de energia	7	109.109	-	12.509	-
Tributos diferidos					
		318.817	-	227.575	-
Não circulante					
Outras contas a receber	6	5.088	-	12.880	-
Valor justo na compra e venda de energia	7	37.199	-	12.880	-
Impostos a recuperar	5	1.129	-	-	-
Partes relacionadas	9	12	-	-	-
Imobilizado	10	103	-	-	-
Intangível	10	202	-	-	-
		43.733	-	122.095	-
Total do ativo		362.550	-	362.550	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024

favoráveis. Apuração do resultado: O resultado foi apurado segundo o regime de competência. Tributos sobre vendas: Os principais tributos incidentes sobre as vendas são: PIS e COFINS no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e Despacho ANEEL nº 48500.002452/2023-16. A Companhia tem sede e fórum jurídico na Avenida Magalhães de Castro, 400, Cidade São Paulo, São Paulo, São Paulo, 01302-000, Brasil. Despacho ANEEL nº 05930-0130, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. O nome da sociedade é: (i) comercialização de energia elétrica e gás natural, compra e venda, atuando como agente comercializador de energia elétrica na Serra da Mantiqueira; (ii) demonstração dos Fluxos de Caixa e CPC 40 / IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: requisitos para divulgação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes e para apresentação de Passivo Não Circulante com Vencimento; (iii) importação e exportação de energia elétrica, tanto no mercado interno bem como no importação e exportação; (iv) participação como agente de comercialização de energia elétrica junto à CCEE; (v) representação de terceiros junto à CCEE; (vi) participação em outras sociedades como quotista ou acionista; e (vii) a atividade como Varejista do Ambiente de Contratação Livre ("ACL"). A Companhia iniciou efetivamente suas operações em março de 2024, com os primeiros volumes registrados na SCEE sendo relacionados ao segundo de abril de 2024, razão pela qual os números anteriores ao exercício social de 2024 são zero, próximos de zero, e não foram auditados. Em abril de 2024 foi realizado o aumento de capital de R\$100.001 (cem mil reais e mil reais), feito (i) indiretamente pelo Patria Investments Ltda, através de sua subsidiária integralmente controlada, Patria Energia Participações Ltda, (em conjunto, o "Patria Investments"); (ii) diretamente pelo Patria Investments Ltda, através de sua subsidiária integralmente controlada, Patria Participações Executivos Ltda, e (iii) por meio de aporte de capital da Companhia ("Sócios Executivos"). O controle e a governança da Companhia pertencem ao Patria Investments Ltda, tendo os Sócios Executivos influência significativa. A estrutura acionária está demonstrada na nota explicativa nº 13. A Companhia é a única acionista da Serrá Comercializadora de Energia Ltda, empresa não operacional constituída com o objetivo de obter as autorizações necessárias para atuar como comercializador de energia elétrica junto à CCEE e à ANEEL (nota 9). 2. Políticas contábeis Materiais: a) Base de elaboração: As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A Administração declara que todas as informações relevantes das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. A Companhia possui participação societária em entidades controladas, cujo modelo se enquadra nas exceções previstas no CPC 36 R3 (Demonstrações Consolidadas) no item 4º. (a). Dentro desse contexto, a Administração optou por se abster da necessidade das demonstrações controladas consolidadas. A emissão de dívidas é feita com o auxílio da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e a Companhia não em 31 de março de 2025. A Administração concluiu não haver incertezas materiais que coloquem em dúvida a continuidade da Companhia. Não foram identificados eventos ou condições que, individual ou coletivamente, possam levantar dúvidas significativas quanto à capacidade de manter sua continuidade operacional. (b) Moeda funcional e de apresentação: A moeda funcional da Companhia é o Real (R\$). Todos os valores apresentados nestas demonstrações financeiras estão expressos em milhares de reais, exceto quando disposto de outra forma. (c) Uso de estimativas e julgamentos: A preparação das demonstrações requer da Administração da Companhia o uso de estimativas e pressuposições para o registro de certas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados efetivos dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são continuamente revisadas. As revisões de estimativas contábeis são registradas em exercícios em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As informações sobre incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2024 que possuem risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do período anterior estão incluídas nas seguintes: (i) Contas a receber: Incluem (i) o fornecimento de energia elétrica faturada ouchouras; e (ii) contas a receber relativa à energia fornecida e não faturada até o encerramento do balanço, contabilizado com base no regime de competência. São mensuradas ao custo amortizado, para o qual não há impactos de juros. De fato, os preços das contas a receber são liquidadas normalmente em um prazo inferior a 90 (noventa) dias, os valores contábeis representam substancialmente o valor presente na data do balanço.

i. Composição:

	Caixa e equivalentes de caixa	Aplicações financeiras	Total
31/12/2024 (não auditado)	140	14.420	14.560

O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos. Em 31 de dezembro de 2024, as aplicações financeiras referem-se principalmente a (i) aquisição de um fundo de investimento de longo prazo, (ii) aquisição de uma participação no capital da Patria Participações Executivos (CPO) (a partir de 19.01.2025); • CPC 18 / IFRS 7 - Alterações relacionadas a aquisições e alienações de participações controladoras e alterações para adequação ad CPCs emitidos posteriormente e emissão da norma. (f) Novas normas que ainda não entraram em vigor: A partir dos exercícios seguintes estarão vigentes as normas e/ou revisadas abaixo: • CPC 02 / IAS 21 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Cambio intitulada Fator de Conversibilidade (a partir de 19.01.2025); • CPC 18 - Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto (a partir de 19.01.2025); • ICP-09 (R3) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do método de equivalência patrimonial (a partir de 19.01.2025); • CPC 48 / IFRS 6 e CPC 40 / IFRS 7 - Classificação e mensuração de instrumentos financeiros e Contratos que temam como referência energia e cuja geração depende da natureza (a partir de 19.01.2025); • IFRS 18 - Aplicação de instrumentos financeiros e contratos financeiros (a partir de 19.01.2025); • IFRS 12 - Aplicação de instrumentos financeiros e contratos financeiros (a partir de 19.01.2025); • CPC 10 - Créditos de Carbono (C02e). Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonetização (CBO) (a partir de 19.01.2025); • CPC 16 / IFRS 10 e CPC 18 - Alterações relacionadas a aquisição e alienação de ativos e a sua coligada ou joint venture (sem data de vigência definida). A Companhia não tem expectativa de impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes dessas alterações de normas, exceto a IFRS 18, para a qual a Administração está avaliando os impactos de adoção. 3. Caixa e equivalentes de caixa:

	Caixa e equivalentes de caixa	Total
31/12/2024 (não auditado)	140	14.560

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

3. Demonstrações do resultado

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 (não auditado)

(Valores expressos em milhares de Reais)

01.01.2024 a 31.12.2023 (não auditado)

Nota 31.12.2023

01.01.2023 a 31.12.2023 (não auditado)</